

cluindo-se horários dentro do expediente normal de trabalho (8h às 18h). A prestação de serviços ocorrerá durante o tempo que durar o contrato, ficando um ou mais membros da equipe à disposição do CONTRATANTE para acionamento, no caso de uma ocorrência anormal nos serviços da Solução. a) Suporte 24x7x365 para Sistemas e Aplicações; b) O sobreaviso é um serviço prestado pela CONTRATADA para problemas relacionados à Solução que ocorram em horário fora do expediente comercial, que necessitem de ação corretiva por parte da CONTRATADA. Adicionalmente, para o processo de desenvolvimento de novas funcionalidades, prospecção, concepção e estudos para a evolução da Solução, os itens abaixo fazem parte do objeto deste documento: a) Banco de Horas, anual, no total de 3.000 (três mil) horas durante a vigência do contrato com o objetivo de prover o atendimento para suporte à operação assistida, como apoio a implantações e suporte técnico necessário bem como consultoria especializada técnica e de negócio, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, sem obrigatoriedade de utilização de quantidade mínima; b) Pontos de Função, anuais, para a prestação do serviço de Fábrica de software nas dependências da CONTRATADA. O total de até 3.000 (três mil) Pontos de Função poderá ser demandado, conforme critério exclusivo do CONTRATANTE, durante a vigência do contrato, para a execução das Ordens de Serviço para projetos de desenvolvimento, sem a obrigatoriedade de acionamento de um quantitativo mínimo. c) Pontos de Função, anuais, para a prestação do serviço de Fábrica de software nas dependências da CONTRATADA. O total de até 3.000 (três mil) Pontos de Função poderá ser demandado, conforme critério exclusivo do CONTRATANTE, durante a vigência do contrato, para a execução das Ordens de Serviço referentes à evolução tecnológica da Solução. O detalhamento técnico da Solução está disponível no ADENDO XII – REQUISITOS TÉCNICO-FUNCIONAIS DO PRODUTO DE SOFTWARE. Modalidade da Contratação: Lei nº 13.303/2016 e Pregão Eletrônico nº 011/2024  
Data de Assinatura do Aditivo: 10.07.2025  
Vigência do Aditivo: 12.07.2024 a 11.07.2025  
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência  
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016  
Valor Mensal Estimado: R\$708.356,61 (setecentos e oito mil, trezentos e cinquenta seis reais e sessenta e um centavos).  
Contratada: JOSÉ WELLINGTON CASTRO BARBOSA LTDA.  
Endereço: Av. Paulista Nº 1106 Bairro: Bela Vista  
CEP: 01.310-094 São Paulo/SP  
Diretor Responsável: Igor Barbosa Gonçalves – Diretoria de Controle, Risco e RI  
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1231324



PORTARIA

**Portaria nº 669 DE 11 DE AGOSTO DE 2025**  
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto nº 2.235/1997.  
CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020 e o teor do processo PAE nº 2025/3110902,  
R E S O L V E:  
REVOGAR, a contar de 05.08.2025, a cessão da servidora ANGELA DO SOCORRO COUTINHO MONTEIRO, matrícula nº 57193225/2, cargo Psicólogo, ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, cedida por meio da Portaria nº 388/2024 (DOE nº 35.809/07.05.2024).  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EM 11.08.2025.  
IVETE GADELHA VAZ  
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1232337

**PORTARIA Nº 632 DE 11 DE AGOSTO DE 2025**  
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,  
R E S O L V E:  
RESCINDIR, a contar de 05/08/2025, o contrato administrativo da servidora NATÁLIA RAYZA ROZAL ALEXANDRE, matrícula nº 5940381/1, cargo Enfermeiro, lotada no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, conforme Processo nº 2025/2253663.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,  
Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 11.08.2025.  
IVETE GADELHA VAZ  
Secretária de Estado de Saúde Pública  
**PORTARIA Nº 634 DE 11 DE AGOSTO DE 2025**  
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,  
R E S O L V E:  
RESCINDIR, a contar de 02/08/2025, o contrato administrativo da servidora ISADORA MARIA LANDIN SANTOS, matrícula nº 5955662/1, cargo Enfermeiro, lotada no 4º Centro Regional de Saúde - Capanema, conforme Processo nº 2025/2311613.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,  
Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 11.08.2025.  
IVETE GADELHA VAZ  
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1232692

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública

Ato: Contrato Temporário/41º PSS/SESPA  
Autorizo:2025/2544918  
Nome: MAIUME SILVA DA SILVA  
Cargo: BIÓLOGO  
Lotação: 8º CRS - BREVES  
Vigência: 06/08/2025 a 05/08/2026  
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública

Ato: Contrato Temporário/41º PSS/SESPA  
Autorizo:2025/2544918  
Nome: HEIBE BARREIROS  
Cargo: ENFERMEIRO  
Lotação: 8º CRS - BREVES  
Vigência: 06/08/2025 a 05/08/2026  
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública

Ato: Contrato Temporário/41º PSS/SESPA  
Autorizo:2025/2544918  
Nome: MARCELLO JOSÉ FERREIRA SILVA  
Cargo: MÉDICO  
Lotação: 8º CRS - BREVES  
Vigência: 06/08/2025 a 05/08/2026  
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública

Ato: Contrato Temporário/41º PSS/SESPA  
Autorizo:2025/2544918  
Nome: JOABES RODRIGUES DE SOUSA  
Cargo: MÉDICO  
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
Vigência: 06/08/2025 a 05/08/2026  
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública

Ato: Contrato Temporário/41º PSS/SESPA  
Autorizo:2025/2544918  
Nome: CHRISTIANO ADSON BARBOSA LIMA  
Cargo: ENFERMEIRO  
Lotação: 9º CRS - SANTARÉM  
Vigência: 06/08/2025 a 05/08/2026  
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública

Ato: Contrato Temporário/41º PSS/SESPA  
Autorizo:2025/2544918  
Nome: TIAGO FERREIRA RIBEIRO  
Cargo: ENFERMEIRO  
Lotação: CENTRO DE SAÚDE - SÃO CAETANO DE ODIVELAS  
Vigência: 06/08/2025 a 05/08/2026  
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública

Ato: Contrato Temporário/41º PSS/SESPA  
Autorizo:2025/2544918  
Nome: HELDER ROGERIO DO ROSÁRIO PEREIRA  
Cargo: MÉDICO  
Lotação: CENTRO DE SAÚDE - SÃO CAETANO DE ODIVELAS  
Vigência: 06/08/2025 a 05/08/2026  
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 1232698

LICENÇA PRÊMIO

ERRATA  
**Fica alterado na presente PORTARIA Nº. 966 de 07.08.2025, publicada no D.O.E nº. 36.325 de 12.08.2025, de MARIA LUIZA MONTEIRO NEGRAO, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº. 5875927-2, o nome.**  
**Onde se lê:** MARIA LUIZA MONTEIRO GALVÃO.  
**Leia-se:** MARIA LUIZA MONTEIRO NEGRÃO.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12/08/2025.  
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.  
**Protocolo: 1232540**

LICENÇA MATERNIDADE

**Portaria nº 1035 DE 12 DE AGOSTO DE 2025 - DGTES/SESPA**  
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 13793;  
R E S O L V E:  
CONCEDER a servidora MARIA MACILENE MONTEIRO DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57207993/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional - Cametá, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 21 de julho de 2025 a 16 de janeiro de 2026.